

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti- IBAITI-PREV.

Presidente:

Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua

Membros:

Paulo Santo Leite

Josefa Aparecida Keller

Jacob Elias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO

PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

(23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

TICLETTO WORTON AL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO № 281 | IBAITI, quarta-feira, 23 de Julho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos).

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ANA ROSA DE BRITO SANTOS, portadora do RG nº 5.356.417-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 766.004.679-91, admitida através da Portaria nº 226/88, de 01/07/88, ocupante do cargo de Escriturária, para operar os serviços de Agência de Correio Comunitária (AGC), no Distrito de Euzébio de Oliveira, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal JOSEMARA RODRIGUES LOURENTE, portadora do RG nº 32.939.847-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 283.557.568-51, admitida através de Processo Seletivo Simplificado- PSS, cargo de Agente Comunitário de Saúde, para operar os serviços de Agência de Correio Comunitária (AGC), no Distrito de Amorinha, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4° da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti- IBAITI-PREV.

Presidente: Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua

Membros: Paulo Santo Leite

Josefa Aparecida Keller Jacob Elias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do

mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente